

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 552.563,68, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.563,68

Artigo 2º - Os créditos adicionais abertos no artigo 1º terão como fonte de recursos os provenientes de:

I-anulação total das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	80.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00

II- anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Orçamentária	Programa de Trabalho	Valor R\$
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações Trabalhistas	40.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	16.350,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	145.000,00

III – excesso de arrecadação na rubrica orçamentária 1723370003
Transferência do Município de Mauá no valor de R\$ 137.563,68

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 02 de setembro de 2013.



LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo